



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL - ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05

Processo Digital nº: **1000852-66.2024.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Renova Industria e Comercio de Condutores Eletricos e Servicos Ltda**
 Requerido: **O Juízo**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA Renova Industria e Comercio de Condutores Eletricos e Servicos Ltda – PROCESSO Nº 1000852-66.2024.8.26.0260.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem, principalmente aos credores, que por parte da Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, juntamente com Dr. GUSTAVO UNGARO foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, referente a Recuperação Judicial da RENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 33.935.882/0001-36, sendo que as totalizações dos créditos na data do pedido de Recuperação Judicial (23/05/2024) e os desdobramentos dos valores, em composição sintética e analítica poderão ser observados nos autos, nas planilhas apresentadas às fls.1770-1814 e através do site do administrador judicial, www.salemadvogados.com.br, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, sendo que a administradora judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Culto a Ciência, 116, Vila Virginia, Jundiá, Estado de São Paulo, fone (11) 4521-8784 e através do e-mail: adnan.adv@salemadvogados.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê e o Ministério Público advertidos de que terão o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentar impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**